



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 0394/2025

ORGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

A presente tem por objetivo a reposição de material de copa e cozinha da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, mantendo a organização, limpeza e a higiene da sede desta Casa de Leis, bem como manter o bom funcionamento do setor de copa e cozinha no decorrer do exercício de 2025, dentre outros setores.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

Consoante informações contidas na “TABELA III” do Plano Anual de Contratações para 2025, é possível afirmar que a presente intenção de contratação encontra respaldo no pertinente PAC/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico- financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

A presente contratação se trata de Material de Consumo.

A duração do contrato está adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando sua vigência a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução ou da assinatura do mesmo até o término do exercício corrente.

Requisitos Obrigacionais:

Atender às solicitações nos prazos estipulados;

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES;

A entrega ocorrerá na sede da Câmara Municipal, de segunda a quinta-feira, 07h30 às 15h30 e na sexta de 7h às 12:30. Conforme estabelecido Termo de Referência e/ou Contrato;

O prazo de entrega dos produtos referentes ao LOTE 01 é de até 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou da expedição da Autorização de Fornecimento, em remessa única. Quanto ao fornecimento do LOTE 02, será por demanda.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar;

Fornecer os materiais descritos, com rapidez e eficiência;



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

A estimativa das quantidades a serem adquirida foi feita com base no histórico médio de consumo deste Poder Legislativo, que se apresentaram necessárias e suficientes para atender a demanda. Como não há previsão de alteração de cenário, entende-se que o consumo médio dos últimos anos atenderá às necessidades do órgão. Assim, realizou-se levantamento estimativo, como base nessas perspectivas, conforme quadro a seguir:

LOTE 01

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1.	Frascos de 750ml cada	24	Vinagre de Álcool , líquido, límpido, incolor, acético, validade superior a 12 (doze) meses.
2.	Sacolas de 5kg cada	40	Açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, validade superior a 12 (doze) meses.
3.	Pacotes de 500g	100	Café torrado e moído , acondicionamento do tipo vácuo, com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da entrega feita pelo fornecedor, com demonstração do grau de intensidade mínimo 3 (três). <u>Referência de Qualidade:</u> 3 Corações Tradicional.
4.	Sacola de 1 kg cada.	02	Sal refinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

5.	Unidade Embalagem de 60ml	02	Adoçante Dietético Líquido. Stevia 100%. <u>Referência de Qualidade:</u> Linea ou similar
6.	Embalagem plástica de 1000ml cada	50	Água Sanitária com cloro ativo , sem perfume, alvejante, desinfetante e tira manchas. <u>Referência de Qualidade:</u> Brilhante ou similar
7.	Unidade	50	Detergente Líquido com glicerina, neutro, acondicionado em embalagem plástica de 500ml.
8.	Unidade 1000ml	100	Desinfetante antibactericida, limpador perfumado, limpeza geral, essências variadas (exceto com essência de Eucalipto). <u>Referência de Qualidade:</u> Pinho Sol e similar
9.	UNID 500ml	100	Limpador Perfumado. Limpeza geral, perfumação prolongada, para desinfecção de pisos e superfícies, essências variadas. <u>Referência de Qualidade:</u> Casa e Perfume ou similar.
10.	Embalagem com 12 rolos cada	50	Papel higiênico, rolos, de 30mx10cm , 100% fibras celulósicas, neutro, de primeira qualidade, folha dupla, macias e com alto poder de absorção, com resistência úmida, acabamento picotado e pontilhado, texturizado, na cor 100% branca. <u>Referência de Qualidade:</u> Carinho Premium Neutro Folha Dupla ou similar.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

11.	Pacotes com 1000 folhas cada	50	Toalhas de papel interfolhadas , fabricados com <u>100% de celulose virgem, não reciclado, na cor branca</u> , macias e com alto poder de absorção, com resistência úmida, 2 dobras, medindo de 20 a 21cm x 22,5cm. <u>Referência de Qualidade:</u> Santpel ou similar
12.	Unidade	30	Pano de prato em tecido atoalhado, com estampa colorida.
13.	Unidade	30	Flanela , para limpeza de poeira, 100% algodão, tamanho 38x58cm, na cor branca.
14.	Pacotes com 02 (dois) rolos cada	70	Papel toalha , embalagem com 02 (dois) rolos, folha dupla, excelente absorção, com no mínimo 55 toalhas cada rolo, branco, picotado, medindo 20cmx22cm. <u>Referência de Qualidade:</u> Mili ou similar.
15.	Pacotes	100	Guardanapo de Papel: com 50 guardanapos, em papel, medindo 30cm x 31cm / 33cm x 30cm. <u>Referência de Qualidade:</u> Mili ou similar.
16.	Unidade	200	Desodorizador Sanitário , em bloco <u>com rede protetora</u> . Para uso dentro do vaso sanitário, com as fragrâncias variadas: Bosque de Pinho, Flores do Campo, Buquet de Lavanda, Brisa Marinha. (25 de cada) <u>Referência de Qualidade:</u> Glade ou similar.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

17.	Caixas com 30 unidades cada	50	Filtro de papel , tamanho nº 103, com micro furos, dupla costura. <u>Referência de Qualidade:</u> Mellita ou similar.
18.	Sacola de 1,6kg	20	Sabão em pó . Pó ultrafino. Sanitizante. <u>Referência de Qualidade:</u> OMO, Brilhante ou similar.
19.	Pcts com 100 unidades cada	300	Copo plástico . ABNT2012. Descartável 200ml Cor: branco. Material: PS – Poliestireno. Resistente. <u>Referência de Qualidade:</u> Copaza.
20.	Pcts com 100 unidades cada	100	Copo plástico . ABNT2012. Descartável 50ml Cor: branco. Material: PS – Poliestireno. Resistente. <u>Referência de Qualidade:</u> Copaza.
21.	Rolo	100	Saco de Lixo , super resistente e com picotes que facilitem manuseio, de 100L cada saco de lixo.
22.	Unidade	20	Lustra móveis , brilho-seco, com camadas protetora contra manchas de água, com aroma suave de lavanda, embalagem de plástico de 200ml. <u>Referência de Qualidade:</u> Poliflor ou similar.
23.	Frasco	20	Desodorizador de ambiente spray , embalagem em aço reciclável de 400ml. (Fragrâncias variadas). <u>Referência de Qualidade:</u> Glade ou Bom Ar.
24.	Unidade	10	Vassoura 100% Piaçava de 140cm, cabo de madeira com chapa de flandres resistente à corrosão.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

25.	Unidade	03	Vassoura de pelo sintético , 40 cm, com cabo de madeira revestido e reforçado.
26.	Unidade	20	Sabonete Líquido. <u>Com</u> válvula PUMP. Recipiente de 500ml cada, com fragrância de erva doce.
27.	Unidade	50	Sabonete Líquido. <u>Sem</u> válvula PUMP. recipiente de 500ml cada, com fragrância de erva doce.
28.	Pacotes com 04 unidades	12	Esponja Multiuso , dupla face, para lavar louças, 110mm x 75mm x 20mm.
29.	Unidade	30	Pano de chão , alvejado, branco, tamanho G.
30.	Unidade	20	Tira Limo com cloro ativo. Squeeze, recipiente de 500ml. <u>Referência de Qualidade:</u> Veja ou similar.
31.	Unidade	03	Pá de lixo plástica , com cabo longo.
32.	Unidade	06	Escova sanitária com suporte. Cerdas firmes. Formato arredondado.
33.	Unidade Pote de 80g	15	Antimofo. Desumidificador de ambientes. Elimina a umidade. Com tampa vazada. <u>Referência de Qualidade:</u> Starlux, Azulim, Coala ou similar.
34.	Unidade	10	Pano de Microfibra. Para limpeza geral. Medidas aproximadas: 30cm comprimento x 30cm largura. Antibacteriano. Cores diversas. Superabsorvente. Poliéster.
35.	Unidade De 500ml	80	Limpador Multiuso. Com álcool. Para ser utilizado em diversos tipos de superfícies. Para remover diversos tipos de sujeira. Fragrâncias variadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

			<u>Referência de Qualidade:</u> Veja ou similar.
36.	Unidade	04	Suporte para filtro de café. Grande - 103

OBS.: No caso do Lote I, os produtos deverão ser entregues em parcela ÚNICA.

LOTE II

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1.	Caixa de 1 litro	80	Leite integral. Homogeneizado, submetido ao processo de pasteurização, padrões mínimos de qualidade leite fluido de vaca pasteurizado, tipo c, acondicionado em embalagem plástica de polietileno de baixa densidade, equivalente ou de qualidade superior, com capacidade de 01 litro e com <u>validade mínima de 3(três) meses.</u>
OBS.: No caso do Lote II, os produtos deverão ser entregues por demanda, por se tratar de alimento perecível.			

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso III da IN 58/2022).

O objeto de contratação é a aquisição de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA**, caracterizados como bens de natureza comum.

De acordo com a Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

A fim de buscar no mercado estimativas de preço com a melhor alternativa para a aquisição dos produtos de copa e cozinha, foi solicitado estimativa de orçamento a diversas empresas que vendem estes produtos no município de Afonso Cláudio, como também, empresas de municípios



vizinhos.

Ao fazer essa seleção, foram analisados: as empresas terem sede no município e atender ao prazo determinado para entrega dos produtos, como também interesse das empresas em participar do processo. Buscamos extrair pontos que conjugassem a eficiência e a efetividade da contratação. Ou seja, o desenho do Termo de Referência teve como objetivo buscar o mínimo de investimento e o máximo de resultado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).*

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, quantidade e preço total do item, bem como, o preço global da demanda, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

LOTE 01		
SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TECSH LTDA CNPJ Nº 36.001.790/0001- 77	MINI MERCADO MAGESKI LTDA ME CNPJ Nº 04.001.085/0001- 83	COMERCIAL BAÉ LTDA CNPJ Nº 02.101.234/0001- 50
Valor total: R\$ 16.992,68	Valor total: R\$ 19.089,65	Valor total: R\$ 16.645,31
PREÇO MÉDIO: R\$ 17.575,88 (Dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)		

LOTE 02		
SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TECSH LTDA CNPJ Nº 36.001.790/0001- 77	MINI MERCADO MAGESKI LTDA ME CNPJ Nº 04.001.085/0001- 83	COMERCIAL BAÉ LTDA CNPJ Nº 02.101.234/0001- 50
Valor total: R\$ 391,20	Valor total: R\$ 519,20	Valor total: R\$ 375,20
PREÇO MÉDIO: R\$ 428,53 (Quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)		

O valor total (LOTE 01 e LOTE 02) estimado para a contratação é de R\$ 18.004,41 (Dezoito mil e quatro reais e quarenta e um centavos).

Insta destacar que quando se trata de dispensa, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 em seu artigo 7º, § 4º.

6.1 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DAS EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO

Ressalta-se, neste contexto, que a escolha das empresas para fornecimento do orçamento se deu da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

A pesquisa de mercado foi enviada primeiramente para as empresas com sede no município de Afonso Cláudio, uma vez que temos várias empresas do ramo, além de fomentar o comércio local. Como não houve adesão do número suficiente para obtermos o preço médio, como exige a Lei, enviamos também para empresas dos municípios vizinhos.

Ressalte-se que algumas empresas manifestaram o desinteresse em participar, não permitindo o envio do e-mail e nem aceitando a planilha de cotação impressa, bem como algumas empresas nos anos anteriores já manifestaram a não participação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso IV da IN 58/2022)

Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do Artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio precisa adquirir esses produtos com uma maior rapidez, visto que alguns itens já estão sem estoque, a solução escolhida foi realizar a aquisição dos produtos por meio da contratação direta nos moldes do artigo 75, II da referida lei,; hipótese com maior vantagem para a Administração.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso VII da IN 58/2022)

A licitação será dividida em 02 (dois) lotes, para melhor aquisição, controle e fiscalização. No caso do Lote 01, a **entrega deverá ser única** e o prazo de entrega dos produtos é de até 15 dias (quinze) dias corridos.

No caso do lote 02, os produtos deverão ser **fornecidos por demanda**, por se tratar de alimento perecível.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022)

Com a aquisição, pretende-se adequar o estoque da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, em virtude do consumo médio dos itens no ano de 2024 e ajustar o planejamento futuro.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Não há providências a serem adotadas pela Câmara Municipal previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacidade de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. Art. 9º, inciso VIII da IN 58/2022).

Não existem contratações/aquisições correlatas ao objeto ora discutido. Bem como não há necessidade de contratação correlata e/ou interdependentes ao objeto ora discutido. Trata-se de aquisição realizada anualmente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da aquisição.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, considera-se viável a realização da contratação.

Ressalta-se que as informações contidas no presente Estudo Preliminar, DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Afonso Cláudio/ES, 27 de março de 2025.

RIKELY POLYANA SALES DA CONCEIÇÃO TOZI

Membro da CPL/EP

GEOVANA COFFLER

Presidente da CPL/EP

Diante ao exposto, no Estudo Técnico Preliminar – ETP, apresentado que concluiu pela viabilidade da presente contratação, APROVO o presente ETP objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços pertinentes às atividades de agente de integração, para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, gerenciamento e desligamento dos estagiários da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

JULIANA F.M.V. PETRONETTO

Diretora Geral